



# MUNICIPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



## DECRETO Nº. 2.611 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**SERGIO ANTONIO POLARINI**, Prefeito do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), autorizado pela Lei Municipal nº. 1.455 de 23 de fevereiro de 2018, destinados a cobrir despesas com AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO para transporte de Merenda Escolar ao Setor da Educação, conforme as seguintes verbas no orçamento vigente:

**02 EXECUTIVO**

**0505 Merenda Escolar**

12.306.142.1.623 – Aquisição de Veículo para Transporte de Merenda Escolar.....R\$ 20.000,00

**449052.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00**

**TOTAL DE CRÉDITO.....R\$ 20.000,00**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DA CONTA QESE (quota salário da educação) apurado no exercício de 2017.**

**Artigo 3º** - Fica atualizada a Lei nº. 1.436/2017 (PPA 2018/2021), Lei nº. 1.428/2017 (LDO/2018) com o valor do referido crédito e demais alterações necessárias.

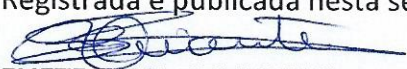
**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 23 de fevereiro de 2018.

  
**SERGIO ANTONIO POLARINI**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

  
**ELIETE SILVA DE VICENTE**

Secretária Administrativa